

Lido do Expediente
do dia 15/11/97
Assistente
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de mil, novecentos e noventa e sete, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, da qual participaram os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo vereador Miguel Bueno, esta reunião teve por objetivo, entre outros, analisar as seguintes emendas: Emenda n.º 012/97, emenda supressiva ao artigo 4.º e seus incisos, do projeto de lei n.º 026/97, que trata sobre a lei orçamentária para o próximo exercício. Com base na legislação vigente - Lei Orgânica do Município de Campo Magro, Artigo 14, alínea P, Incisos III e IV, e Lei Federal 4.320 (Lei Orçamentária) - e orientada pela assessoria jurídica desta Casa, resolveu esta Comissão pela manutenção do referido artigo e seus incisos. Através das citadas leis, ficam claras a responsabilidade da Câmara em legislar sobre as proposituras contidas no artigo 4.º do projeto em questão, bem como a prerrogativa do Executivo em propô-las. Esta decisão foi unânime. A seguir, passou a analisar a Emenda número 013/97, emenda substitutiva ao artigo 3.º, incisos I e II. Mais uma vez baseada na legislação vigente e assessorada pelo jurídico, concluiu esta Comissão pela admissibilidade desta emenda, após consultar também o assessor técnico contábil desta Casa. Aproveitando as presenças dos já citados assessores, nesta reunião, e em comum acordo, resolveu esta Comissão analisar também os projetos de lei de autoria do Executivo n.ºs 030/97 e 031/97, com as respectivas súmulas: "Regulamenta o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, Estado do Paraná"; e, "Dispõe sobre a taxa de saúde e dá outras providências". Analisando cada caso em separado e dispensando especial atenção aos seus aspectos legal e constitucional, concluiu esta Comissão pela admissibilidade dos mesmos, uma vez que não encontrou motivos que os desabonassem, emitindo assim, pareceres favoráveis às suas aprovações. Pareceres endossados pelos assessores presentes.

Miguel Bueno
Presidente

Edi Boza
Relator

José Raganhan
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

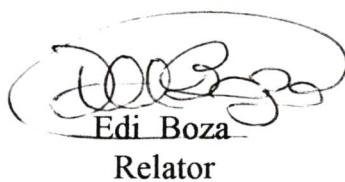
* ESTADO DO PARANÁ *

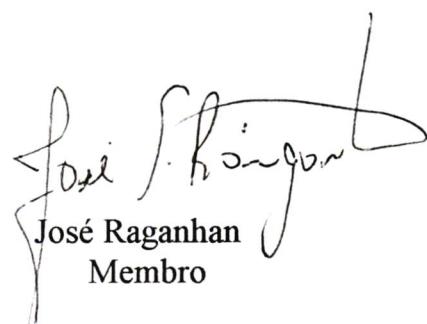
Lido no Expediente da sessão
do dia 12/11/97


Secretário

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos trinta dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e sete, às dez horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. A pauta desta reunião, presidida pelo vereador Miguel Bueno, foi a seguinte: análises dos projetos de Leis do Executivo n.º 026/97, com a súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro, para o exercício financeiro de 1998, e dá outras providências”; n.º 028/97, com a súmula: “Dispõe sobre as ações de saneamento e vigilância sanitária, estabelecendo as sanções respectivas e dá outras providências”; e, n.º 029/97, com a súmula: “Cria e extingue cargos na estrutura interna da prefeitura municipal de Campo Magro”. Analisando cada caso separadamente, na presença da assessoria jurídica desta Casa, discutiu longamente esta Comissão sobre os citados projetos, sempre primando pelos aspectos legal e constitucional. Após vários debates, sempre orientados pelo advogado, concluiu-se pela admissibilidade de todos os projetos, por apresentarem-se de acordo com a legislação vigente, preocupação maior desta Comissão. Desta forma, foram emitidos os pareceres favoráveis aos projetos em tela, sem restrições.


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ * Lido no Expediente da sessão
do dia 12/11/97

2003
Secretário

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos dez dias do mês de novembro de mil, novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, contando com as presenças dos vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Sob a presidência do primeiro, foram analisados os seguintes projetos de leis do Executivo: projeto n.º 026/97, que trata sobre o orçamento para o exercício de 1998. Após detalhada análise, e apresentação de duas emendas, uma supressiva (artigo 4.º) e outra substitutiva (ao artigo 3.º), ambas subscritas apenas pelos vereadores Sérgio Campestrini e Rilton Boza, a Comissão opinou favoravelmente à aprovação do citado projeto, por unanimidade. Em seguida, passou a analisar o projeto de lei número 028/97, que trata sobre as ações de saneamento básico e vigilância sanitária. Não encontrando nele nenhum motivo que o desabonasse, além de concordar com as medidas nele contidas, também emitiu esta Comissão seu parecer favorável por unanimidade. Finalizando, analisou o projeto número 029/97, que trata sobre a criação e extinção de cargos no quadro funcional da prefeitura. Debatendo demoradamente sobre o assunto, concluiu a Comissão por dois votos contra um, pela emissão do parecer contrário à sua aprovação. Apenas o vereador Odair Cordeiro votou favoravelmente ao citado projeto.


Sérgio Campestrini
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


Rilton Boza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/11/97

OBZ
Secretário

Ata da reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos onze dias do mês de novembro de mil, novecentos e noventa e sete, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Rilton Boza, Sérgio Campestrini e Lufrido Menegusso. Sob a presidência do primeiro, foram analisados os projetos de leis de autoria do Executivo de números 026/97, que trata sobre o orçamento para o próximo exercício e 028/97, que dispõe sobre as ações de saneamento e vigilância sanitária. Analisou cada projeto em separado. Contando com várias discussões e debates no caso do orçamento municipal, concluiu esta Comissão que a proposta apresenta-se de forma compatível com a realidade e perspectivas financeiras do município para atenuar os problemas de saúde, educação e meio ambiente, dando-lhes melhores condições para o desenvolvimento de suas funções no próximo ano. Quanto ao projeto número 028/97, que trata sobre a vigilância sanitária, também concordou que suas proposituras estão em conformidade com as necessidades, além de normatizar, fiscalizar, e orientar o desenvolvimento das várias atividades desenvolvidas no município. Desta forma, em ambos os casos, emitiu esta Comissão pareceres favoráveis aos ditos projetos.

Rilton Boza
Presidente

Sérgio Campestrini
Relator

Lufrido Menegusso
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

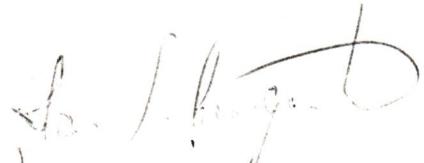
Leia no Expediente da sessão
do dia 12/11/97


Secretário

Ata da reunião da Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura, realizada aos três dias do mês de novembro de mil, novecentos e noventa e sete, às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal, presentes os vereadores, Adão de Cristo, Odair Cordeiro e José Raganhan. Sob a presidência do primeiro, a pauta desta reunião tratou sobre a análise do projeto de Lei n.º 026/97, que trata sobre o orçamento municipal para o próximo exercício financeiro. Consultando detalhadamente o projeto e, dispensando a máxima atenção aos assuntos relativos às áreas que lhe compete analisar, concluiu a Comissão, após debater demoradamente sobre as propostas do dito projeto, pela emissão do parecer favorável à sua aprovação. Esta decisão, baseia-se no fato desta Comissão concordar com as destinações da receita para o próximo ano, no tocante a infra-estruturar e urbanizar o município, que por ser essencialmente rural, necessita de inúmeras benfeitorias nestas áreas.


Adão de Cristo
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


José Raganhan
Membro